

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 1067/2025

AUTORES:DEPUTADO REQUIÃO FILHO

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANÁ – COM SEDE NA CIDADE DE CURITIBA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1067/2025

Concede o título de utilidade pública à Associação Dos Quatro Elementos da Cultura Hip Hop do Estado do Paraná – com sede na cidade de Curitiba.

Art. 1º Concede o título de utilidade pública à Associação Dos Quatro Elementos da Cultura Hip Hop do Estado do Paraná – com sede na cidade de Curitiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Requião Filho

Deputado Estadual

Justificativa

A Associação à Associação Dos Quatro Elementos da Cultura Hip Hop do Estado do Paraná – com sede na cidade de Curitiba, foi instituída com a finalidade de consolidar a cultura Hip Hop por meio da promoção, criação e fruição desta cultura, através de oficinas e eventos da cultura.

A finalidade da Associação é a prática da diversidade de atividades artísticas e culturais, pois o Hip Hop é um movimento artístico que surgiu na cidade de Nova York, que tem como forma a arte e cultura o fortalecimento dos artistas negros, masculino e feminino.

No ano de 2023, a cultura Hip Hop, completou 50 (cinquenta) anos de existência.

Por fim, como a referida entidade preenche todos os requisitos legais para receber o título de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Utilidade Pública e desenvolve trabalho social de grande valor, solicito o apoio e aprovação pelos (as) Nobres Pares.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

RequiãoFilho

Deputado Estadual



DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Documento assinado eletronicamente em 11/11/2025, às 13:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1067** e o código CRC **1E7C6A2E8B7E7FA**

ATA

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Quatro Elementos da Cultura Hip Hop do Estado do Paraná

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (23/02/20023), na sede da Associação dos Quatro Elementos da Cultura Hip Hop do Estado do Paraná, situado na Rua Uberlândia, 270 – Curitiba – Paraná, se deu por iniciada, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), a Assembleia Geral Extraordinária, conforme edital de convocação expedido pelo atual Presidente desta mesma Associação, Oilson Antonio Alves, devidamente eleito para o exercício da gestão 2011-2015, e com base no Estatuto e termos dos **artigos 22 (inciso I-III-VI-VII)- 24 (inciso II parágrafo 1º e 2º), 29 e 32**. A seguinte pauta foi discutida e encaminhada: a retomada das atividades da Associação com nova eleição da Diretoria Administrativa para gestão 2023-2027; atualização do endereço da Associação.

Ato seguinte fica assim constituída a diretoria da Associação dos Quatro Elementos da Cultura Hip Hop do Estado do Paraná, cujas pessoas foram eleitas e empossadas por consenso:

Presidente: **Oilson Antonio Alves** RG:8.713.419-9; CPF:024.225.039-42

Vice-Presidente: **Victoria Martina Chaves Gallo** RG:30.653.060-0; CPF:389.263.478-50

1º Secretário: **Tatiana Cristina Guimarães Kaminski** RG:5.363.975-5; CPF:037.395.879-05


2º Secretário: **João Guilherme Castelli da Silva** RG:6.672.654-1; CPF:032.106.369-40

1º Tesoureiro: **Rosana Kloster e Luz** RG:8.188.866-3; CPF:049.085.799-03


2º Tesoureiro: **Alexsandro dos Santos** RG:7.586.491-4; CPF:043.753.709-98


Conselho Fiscal: Presidente - **Santiago Martin Gallo** RG:9.7667.667; CPF:194.588.748-66; e demais membros **Juscelino Ubirajara Domingues** RG:6.070.482-1; CPF:022.725.499-69; **Andressa Cristina Chaves de Oliveira** RG:11.027.829-2; CPF:081.414.249-47; **José Wanderley Rocha Gomes** RG:8.557.921-5; CPF: 035.969.529.99.


Findado o encaminhamento sobre as alterações do quadro diretor desta Associação, deu-se por encerrada, às 21h30 (vinte e uma horas e trinta minutos) esta sessão. Ata lavrada por mim, Tatiana Cristina Guimarães Kaminski e assinada pelo Presidente, Oilson Antonio Alves. Curitiba, vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três.


Documento assinado digitalmente
 OILSON ANTONIO ALVES
Data: 27/02/2023 11:37:16 0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>


Oilson Antonio Alves
Presidente


Documento assinado digitalmente
 TATIANA CRISTINA GUIMARAES KAMINSKI
Data: 28/02/2023 23:08:54 0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>


Documento assinado digitalmente
 ROSANA KLOSTER E LUZ
Data: 27/02/2023 11:51:28 0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>


Documento assinado digitalmente
 ALEXSANDRO DOS SANTOS
Data: 07/03/2023 11:01:56 0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>


Documento assinado digitalmente
 JUCELINO UBIRAJARA DOMINGUES
Data: 01/03/2023 22:44:13 0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Documento assinado digitalmente
 VICTORIA MARTINA CHAVES GALLO
Data: 28/02/2023 14:02:21 0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Documento assinado digitalmente
 JOSE WANDERLEY ROCHA GOMES
Data: 10/03/2023 20:35:04 0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Documento assinado digitalmente
 ANDRESSA CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA
Data: 01/03/2023 23:06:56 0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Documento assinado digitalmente
 SANTIAGO MARTIN GALLO
Data: 20/03/2023 12:03:49 0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 JOAO GUILHERME CASTELLI DA SILVA
Data: 20/03/2023 14:23:56 0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037565915-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.003.548/0001-71

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037565915-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.003.548/0001-71

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências **acesse [Consultar valores das pendências no CADIN < https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL >](https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL)**.

 Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/ CNPJ - (06.003.548/0001-71)

Digite o CPF ou CNPJ:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.003.548/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2003	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS QUATROS ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO QUATRO ELEMENTOS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R BARAO DE GUARAUNA	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****	
CEP 80.030-310	BAIRRO/DISTRITO JUVEVE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contatt@contatt.com.br	TELEFONE (41) 3233-9876/ (41) 8442-0610		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **16:08:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Declaro, para os fins, e em especial para as finalidades da Lei Estadual nº 17.826 / 2013, que os dirigentes estatutários da ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP, não são remunerados pela função de direção.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.



11º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Barão do Serro Azul, 875
Curitiba-PR, Fone: (41) 3331-3420
Selo nº SFTN1AGvDbsmbuhon9Eef367q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de QILSON ANTONIO ALVES (489033), 02061, Dou. Fé, Emol.: R\$6,01 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,50, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,30, ISSQN: R\$0,24. Total: R\$9,06

Curitiba-PR, 29 de agosto de 2025

Em Teste da Verdade

Tiago Aparecido Soares Zighani-Escrevente



Curitiba, 28 de agosto de 2025



Oilson Antonio Alves
Presidente



Declaro, para os fins, e em especial para as finalidades da Lei Estadual nº 17.826 / 2013, que eu, Oilson Antonio Alves presidente da ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP, não recebi verbas públicas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.



11º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Barão do Serrão Azul, 473

Curitiba-PR-Fone (41) 3311-2144

Selo nº SFTN1AGwObsmbuhQRREeF367q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de OILSON ANTONIO ALVES (489033). 10206º. Dou fe. Emol.: R\$6,01 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,60, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,30, ISSQN: R\$0,24. Total: R\$9,05.

Curitiba-PR, 29 de agosto de 2025.

Em Teste da Verdade

Tiago Aparecido Soares Zignani-Escritor



Curitiba, 28 de agosto de 2025




Oilson Antonio Alves
Presidente




DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO

Declaro, para os fins, e em especial para as finalidades da Lei Estadual nº 17.826 / 2013, que a ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP não tem fins lucrativos e que os membros da diretoria não são remunerados.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta seus jurídicos e efeitos legais.

Curitiba, 27 de agosto de 2025




Oilson Antonio Alves
Presidente



11º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Barão de São João, 475
Curitiba-PR, Fone: (41) 333-4342

Selo nº SFTN1AGE0bsmbuhPn9Eef367q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de OILSON ANTONIO ALVES (489033), 0206º DOU fe. Emol: R\$6.01 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,50, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,30, ISSQN: R\$0,24. Total: R\$9,05

Curitiba-PR, 29 de agosto de 2025

Em Teste

da Verdade

Tiago Aparecido Soares Zignani-Escritor





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS QUATROS ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO
PARANA**
CNPJ: 06.003.548/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:10 do dia 08/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2023.

Código de controle da certidão: **EF27.69EB.7B45.FCB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Ministério da
Fazenda**



Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

024.225.039-42 - OILSON ANTONIO ALVES

Situação do contribuinte no Cadin

NÃO INCLuíDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANÁ

TITULO I

Qualificação e Finalidade

Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANA, neste estatuto designada também por A4E, é uma organização não governamental de Direito Privado, da Sociedade Civil na modalidade de Associação (Art. 53 CCB/2002), de duração indeterminada e sem fins lucrativos ou vínculos partidários, que tem como missão promover a ação política e organizacional de jovens moradores em áreas de periferias urbanas e rurais, combatendo formas de discriminação social, contribuindo para a transformação das relações de poder e construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Parágrafo 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANA será regida pelo presente Estatuto e conforme disposto na legislação vigente (CCB/2002 e conformidade com a Lei nº 9.790/1999), estabelecida com foro e sede na Rua Uberlândia, 270 – Abranches, CEP 82220-260 Curitiba/PR.

Artigo 2º - A finalidade desta Associação consiste na divulgação da Cultura Hip Hop no Brasil, bem como na defesa dos interesses, direitos, pretensões, prejuízos, ameaças de prejuízo, lesões ou danos aos direitos individuais ou coletivos dos associados, entendendo-se estes inseridos nas seguintes classificações: RAP - Cantor e compositor, DJ - Músico e produtor, BREAK - Dança e coreografia, GRAFITTI - Arte visual e ilustração e, por fim, ADEPTOS ao Movimento Hip Hop.

TITULO II

Objetivos Sociais

Artigo 3º - Constituem objetivos precípuos da A4E, além daqueles mencionados no Artigo anterior, os seguintes:

I - Criação de um centro cultural que ofereça cursos ligados à arte e educação, bem como cursos profissionalizantes;

II - Criação de veículos de comunicação;

III - Reunir os artistas associados e procurar aumentar o quadro associativo buscando a troca de ideias, experiências e informações para amplo debate da Cultura Hip Hop no Estado do Paraná e no Brasil;

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANÁ

- IV - Implementar planos de ação em educação e cultura em conjunto com a totalidade dos associados, visando promover a difusão das quatro vertentes fundamentais da Cultura Hip Hop: RAP, DJ, BREAK, GRAFFITI;
- V - Debater formas de fortalecimento da Cultura Hip Hop no Estado do Paraná;
- VI - Promover a inclusão desta forma de expressão intelectual e artística no calendário de eventos do Estado do Paraná;
- VII - Fomentar a participação, debate, inclusão, reconhecimento dos artistas da Cultura Hip Hop nos eventos sociais e culturais deste Estado;
- VIII - Debater, buscar alternativas, implementar ações para o exercício de atividades informativas e educacionais, sobre urbanismo, saúde, empreendedorismo, lazer e ocupação do tempo livre, segurança pública, meio ambiente, cidadania, gênero, ecologia, educação, raça e etnia, voluntariado, habitação, desenvolvimento social e econômico sustentável, e produção cultural desta forma de cultura em toda comunidade paranaense;
- IX - Exercer o direito de petição aos órgãos públicos, tanto na esfera administrativa, quanto na esfera judicial sempre que necessário a fim de regulamentar a totalidade de direitos dos artistas da Cultura Hip Hop no Estado do Paraná;
- X - Pesquisar, selecionar, registrar e distribuir obras da Cultura Hip Hop em comunidades e bairros situados em áreas de periferias urbanas e rurais;
- XI - Debater a promoção de medidas para formação de um mercado sustentável, geração de emprego e renda através desta forma de expressão cultural e de entretenimento;
- XII - Buscar formas de custeio para a criação de centros culturais de arte e educação da Cultura Hip Hop no Estado;
- XIII - Promover pesquisas, catalogar dados estatísticos buscando o desenvolvimento do mercado de trabalho, incluindo o da Cultura Hip Hop;
- XIV - Promover medidas que valorizem a Cultura Hip Hop paranaense no cenário nacional;
- XV - Promover eventos, festivais, cursos, concursos, oficinas, palestras, exposições, encontros, aulas, debates para ampla divulgação da Cultura Hip Hop;
- XVI - Efetivar a representação civil dos associados da A4E junto ao cenário nacional e internacional;
- XVII - Debater, catalogar, identificar, e implementar ações sociais em benefício da comunidade;
- XVIII - Representar e fazer-se representar em níveis Municipal, Estadual e Nacional no tocante aos direitos sociais e individuais dos associados, buscando uma sociedade mais justa, solidária, sem preconceito, sustentável, empreendedora, com equilíbrio e segurança jurídica.

**ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP
DO ESTADO DO PARANÁ**

**TÍTULO III
DOS ASSOCIADOS**

Artigo 4º - Podem ser admitidos como associados da ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANÁ toda e qualquer pessoa, maior, capaz, no pleno uso dos direitos civis e políticos, que manifeste formalmente sua intenção ao preencher o TERMO DE INSCRIÇÃO DE ASSOCIADO, e que possua afinidade mínima com a forma de cultura defendida pela entidade.

Artigo 5º - O associado em dia com suas obrigações sociais poderá votar e ser votado nas eleições, bem como participar de toda e qualquer reunião onde se façam deliberações sociais com pauta previamente divulgada.

Artigo 6º - São deveres dos associados:

I - Cumprir e fazer cumprir as leis, o Estatuto, o Regimento Interno e as Deliberações desta ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANÁ.

II - Contribuir para a manutenção da Associação, recolhendo as taxas aprovadas em Assembleia, na forma, no tempo e local convencionada.

III - Ao verificar qualquer irregularidade na gestão da A4E, convocar mediante escrito, Assembleia Extraordinária para debater soluções para o caso.

IV - Ao tomar conhecimento de qualquer ato ilícito relacionado a preconceito de raça, cor, estado civil, etnia, profissão, sofridos por quaisquer associados, deverá comunicar diretamente a Administração para a tomada das medidas judiciais cabíveis.

Artigo 7º - A responsabilidade dos associados fica circunscrita apenas e tão somente às condutas omissivas ou comissivas pessoais dentro da A4E, ou seja, a nenhum título, nem mesmo subsidiariamente os associados responderão pelos encargos da Instituição.

Artigo 8º - O associado poderá pedir demissão da A4E quando julgar necessário, e será excluído quando violar este estatuto social, difamar a instituição ou qualquer um de seus sócios, e quando efetivar ações contrárias às deliberadas em Assembleia Geral.

**ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP
DO ESTADO DO PARANÁ**

TÍTULO IV

Do Regimento Interno

Artigo 9º - A ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANÁ após a inscrição dos associados, promoverá a elaboração minudenciada de um Regimento Interno, o qual será aprovado mediante o quorum de no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) dos inscritos, e passará a fazer Lei entre os associados.

Parágrafo Único – O Regimento Interno tratará de matérias ordinárias e extraordinárias relacionadas aos procedimentos internos da entidade, forma de votação das mesmas, existência ou não de mensalidade aos associados, valor das mensalidades ordinárias e extraordinárias ou anuidades, forma de alteração de artigos e quorum para votação e aprovação das medidas.

TÍTULO V

Da Administração

Artigo 10 - São órgãos da Administração da entidade:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria Administrativa, que é composta pelos seguintes cargos:

1. Presidente;
2. Vice-Presidente;
3. 1º Secretário;
4. 2º Secretário;
5. 1º Tesoureiro
6. 2º Tesoureiro.

III - Conselho Fiscal.

Artigo 11 - A instância máxima da ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANÁ, que tem o papel deliberativo, composta pela maioria dos sócios com direito a voto, reunindo-se ordinária e extraordinariamente, em local dia e hora, constantes no respectivo edital de convocação, é a Assembleia Geral.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANÁ

Artigo 12 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente no mínimo uma vez ao ano, presidida pelo Presidente, com finalidade de prestação de contas da entidade referente ao exercício anual, deliberação sobre projetos, funções e objetivos da A4E, e de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos para a eleição de nova Diretoria Administrativa, com direito a reeleição, dentre os candidatos previamente inscritos.

Artigo 13 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação de qualquer um dos órgãos da Administração da entidade ou por 1/3 dos sócios em gozo de seus direitos, para tratar de assuntos divulgados na pauta da convocação.

Artigo 14 - As convocações ou notificações se darão por meio de correio eletrônico com aviso de confirmação de leitura, em grupo de mensagens da A4E no WhatsApp e por edital afixado na sede da entidade, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data do ato que se pretende convocar, estabelecendo-se como quorum mínimo 1/3 dos sócios em gozo de seus direitos em primeira convocação ou em qualquer número 30 minutos após, em segunda convocação.

Artigo 15 - Compete ao Presidente:

I - A criação da pessoa jurídica e registro no órgão competente;

II - A elaboração das diretrizes no ano inicial da fundação da entidade;

III - A representação ativa e passiva da Associação, judicial ou administrativamente, em todas as Instâncias ou Tribunais podendo praticar todos os atos convencionais e/ou extraordinários determinados pela legislação Federal, Estadual e/ou Municipal, inclusive, para constituir procurador judicial.

IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Administrativa;

V - Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;

VI - Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;

VII - Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 16 - Compete ao Vice-Presidente:

I - O auxílio nas atividades delegadas pelo Presidente;

2º OFICIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Rua Mat. Deodoro, 320 - Sala 604

111 - 2225-2045 - Curitiba - PR

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANÁ

II - A substituição ou representação do Presidente nos casos e situações onde se façam necessários.

Artigo 17 - No caso da não assunção ao cargo pelo Presidente, no prazo de 15 (quinze) dias após encerrados os trabalhos da eleição, o candidato eleito Vice-Presidente assumirá a função tomando posse de fato e de direito no cargo de Presidente, acumulando a função de Vice-Presidente. Bem como, para o caso de abandono do cargo de Presidente, que se configurará pela ausência injustificada deste por mais de 30 (trinta) dias, o Vice-Presidente assumirá automaticamente ao cargo de Presidente.

I - A prova da ausência se faz única e tão somente, pela DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, firmada paritariamente por, no mínimo, 03 (três) membros da Administração da Entidade, ou seja, há necessidade da assinatura de pelo menos 01 (um) membro de cada órgão, a saber: Assembleia Geral Extraordinária (sócios), Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal.

II - Neste caso, será garantido o contraditório e a ampla defesa, fixando-se o prazo de 10 (dez) dias para o exercício desse direito, contados da data de publicação em Edital da ciência do faltoso, nos termos do Art. 13 deste Estatuto.

Parágrafo 1º - Aplica-se o disposto neste Artigo, a todos os membros que ocupem qualquer dos cargos diretivos listados nos incisos I e II do Art. 9º deste Estatuto.

Parágrafo 2º – Levada a termo quaisquer das previsões deste Artigo, será convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, para o fim de dar ciência a todos os órgãos da administração sobre o ocorrido e a devida homologação em Ata para os fins de direito.

Artigo 18 - Compete ao Tesoureiro as seguintes atribuições:

I - Manter em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Administrativa;

II - Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;

III - Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;

IV - Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;

V - Apresentar ao Conselho Fiscal os balancetes semestrais e o balanço anual;

VI - Elaborar anualmente a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral.

2º OFICIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504

(11) 3225-2005 Curitiba - PR

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Único – Compete ao 2º Tesoureiro, substituir o 1º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Artigo 19 - Compete ao Secretário as seguintes funções:

I - Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;

II - Redigir a correspondência da Associação;

III - Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;

IV - Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

Parágrafo Único – Compete ao 2º Secretário, substituir o 1º Secretário, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Artigo 20 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Opinar quanto a melhor forma de aplicação dos recursos financeiros auferidos pela A4E;

II - Deliberar sobre aumento da contribuição social e destinação de valores;

III - Analisar, aprovar ou reprovar a gestão financeira anualmente, antes da apresentação em Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 12 (doze) meses e extraordinariamente sempre que convocado.

TÍTULO VI

Da Prestação de Contas

Artigo 21 - A prestação de contas da entidade observará no mínimo:

I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as Certidões Negativas de Débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o Parágrafo Único do Art. 70 da Constituição Federal de 1988.

**ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP
DO ESTADO DO PARANÁ**

TÍTULO VII

Das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Artigo 22 - As Assembleias Gerais são soberanas e representam a autoridade máxima e a ultima palavra aos órgãos da Administração, relativamente aos casos e situações a ela submetida. São funções da Assembleia Geral:

- I - Eleger os administradores e destituí-los nos casos previstos em Lei, no Estatuto ou no regimento da entidade;
- II - Aprovar as contas da administração;
- III - Alterar o Estatuto e/ou Regimento Interno;
- IV - Decidir sobre a extinção da Associação e destinação do patrimônio amealhado nos termos deste Estatuto;
- V - Decidir sobre a aquisição, cessão, permuta, comodato, locação, alienação de bens imóveis adquiridos pela Entidade;
- VI - Decidir sobre quaisquer outros assuntos não relacionados neste artigo que, no entanto, detenham alguma relação com os objetivos e interesses da Entidade, conforme o art. 3º deste Estatuto;
- VII - Formar e deliberar sobre a comissão de eleição, suas atribuições e competências observadas as previsões estatutárias e regimentais.

Artigo 23 - A Assembleia Geral fará pelo menos uma convocação por ano, a fim de deliberar sobre assuntos ordinários, bem como apreciar o relatório anual elaborado pelo Presidente e pelo Tesoureiro, discutir e homologar o balanço patrimonial, após prévio parecer do Conselho Fiscal.

Artigo 24 - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada para tratar de assuntos excepcionais ou urgentes, a qualquer tempo, sempre que referida convocação for feita. São funções da Assembleia Geral Extraordinária:

- I - Examinar os livros contábeis da entidade, pedindo explicações pormenorizadas sempre que existirem dúvidas, obscuridade ou contradições nos apontamentos escriturados;
- II - Apresentar relatórios semestrais à Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - A convocação para a AGE – Assembleia Geral Extraordinária será realizada por meio de correio eletrônico com aviso de confirmação de leitura, em grupo de mensagens

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANÁ

da A4E no WhatsApp e por edital afixado na sede da entidade, sempre com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

Parágrafo 2º - A instalação da AGE será feita em 1º (primeira) convocação com quorum de 2/3 (dois terços) de associados; e em 2º (segunda) convocação com 1/3 (um terço) dos associados.

TÍTULO VIII

Da Gratuidade das Funções

Artigo 25 - As funções desempenadas por toda a Diretoria da entidade são de título gratuito, sendo vedado o recebimento de qualquer remuneração, percentagem, participação, lucro ou vantagem pecuniária decorrente do exercício dessas funções.

TÍTULO IX

Do Patrimônio

Artigo 26 - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANÁ será constituído por todos os bens, móveis ou imóveis, adquiridos pela entidade de forma gratuita ou onerosa.

Artigo 27 - Havendo a dissolução da Associação, os bens serão doados à instituição de caridade escolhida pela Assembleia Geral ou doados à outra associação cultural divulgadora de cultura musical; sempre após deduzidas as despesas ordinárias e/ou extraordinárias havidas pela entidade.

TÍTULO X

Das Eleições

Artigo 28 - Somente poderão concorrer aos cargos eletivos, respeitadas as limitações do Art. 6º do presente instrumento, os sócios que estiverem rigorosamente em dia com suas contribuições e que pertencerem, no mínimo, há um (01) ano do quadro social e que não possuam antecedentes que colidam com os objetivos da ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANÁ.

**ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP
DO ESTADO DO PARANÁ**

Artigo 29 - A convocação das eleições seguirá critérios estabelecidos pela Comissão de Eleição, formada por associados, constando obrigatoriamente os prazos para inscrição e impugnação da(s) chapa(s), bem como, constará a data e a regulamentação do pleito.

TÍTULO XI

Da Dissolução ou Liquidação

Artigo 30 - A dissolução da ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANÁ só será feita nos casos previstos em Lei ou por mínimo de 2/3 de seus sócios/as, sendo que uma vez pago o passivo, se houver, eventual ativo serão doados para Instituições de Assistência Social, devidamente registradas como tal no Conselho Nacional de Assistência Social nos termos da Lei nº 9.790/1999 e mediante recibo que será arquivado com o balanço final financeiro da entidade então dissolvida.

TÍTULO XII

Disposições Gerais

Artigo 31 - Os casos de exclusão da ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANÁ serão listados no Regimento Interno, que deverá instalar procedimento administrativo, a ser finalizado em 60 (sessenta) dias, onde se observem os princípios do Contraditório e Amplo Defesa.

Parágrafo Único - Fica assegurado ao prejudicado em decisão de exclusão, votada pela Diretoria, o direito de recorrer, mediante RECURSO endereçado à Assembleia Geral.

1 - O presente recurso terá efeito suspensivo e deverá ser protocolado no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da decisão.

Artigo 32 - O presente Estatuto poderá ser modificado em todo ou em parte, mediante aprovação da maioria simples de sócios reunidos em Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, para este fim, devendo constar em ata cada um dos tópicos modificados, sendo obrigatório o registro das alterações em Serviço Notarial.


Artigo 33 - Os associados não responderão individualmente, por quaisquer dívidas ou responsabilidades civis assumidas pela ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANÁ ou, em seu nome,

**ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP
DO ESTADO DO PARANÁ**


Artigo 34 - A complementação ordinária e normativa do presente Estatuto poderá ser feita por Regimento Interno e ou Procedimentos Gerais, desde que não contrariem o presente instrumento, sendo que os casos omissos serão resolvidos em Assembleia Geral especialmente convocada para tal.

Artigo 35 - Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da aplicação do presente instrumento.

Curitiba/PR, 23 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 OILSON ANTONIO ALVES
Data: 03/04/2023 21:14:10 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente
Oilson Antonio Alves

Documento assinado digitalmente
 SANTIAGO MARTIN GALLO
Data: 03/04/2023 20:26:45 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Advogado
Santiago Martin Gallo
OAB 17187/DF

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular



DISTRIBUÍDO SOB Nº 131-5727
AO 2º OFÍCIO

Selo Fiscalização: SFDT1 zsyyc.sJIaX-Av2M6.FJ75q
Consulte o selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

CUSTAS

Lei Estadual nº 11960/97, Tabela XVI-Distrib
IIa, III, IV e nota 2. Cobrança selo em
cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0.246

<input type="checkbox"/>	DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs)	R\$20.60
<input checked="" type="checkbox"/>	LAVERBAÇÃO (26 VRCs)	R\$ 7.65
<input checked="" type="checkbox"/>	SELO	R\$ 1.00 Curitiba, 04/04/2023



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANÁ

APRESENTAÇÃO E RELEVÂNCIA

A Cultura Hip Hop completou no ano de 2023 o aniversário do seu cinquentenário a nível mundial. O Break, um dos quatro elementos da Cultura Hip Hop, e a alta performance artística de seus praticantes alcançou status de atividade desportiva e se torna em 2024 uma modalidade olímpica. A força da Cultural do Hip Hop permitiu avanços significativos na conquista de Políticas Públicas de Cultura e Juventude, e permeia todos os setores da sociedade e Instituições Políticas como a constituição de uma Frente Parlamentar do Hip Hop que se instituiu recentemente no Congresso Nacional.

Os quatro elementos da Cultura Hip Hop representa uma ampla diversidade de atividades artísticas e culturais e uma cadeia de atividades profissionais e econômicas. Por exemplo, o elemento MC (Mestre de Cerimônia/cantor de rap ou rapper) oferece oficinas de rima e poesia, e como Arte Educador apresenta a teoria e a prática da Cultura Hip Hop, participa de estudos de técnicas vocais e noções de Artes Cênicas para boa performance de palco, e o marketing da imagem do artista. O Rapper ainda oferta serviços de produção e gravação, de vídeos e dingos para campanhas publicitárias. O elemento Break oferece oficinas de dança e performance de movimentos fundamentais

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

como Top Rock (passos no alto), Footwork (passos no chão) e Freezes (congelar movimentos geralmente utilizados para finalizar a dança, ou pausar num momento onde a música é mais marcante).

No elemento Grafiti, o artista oferece oficina de técnicas de ilustração e pintura sendo predominante a utilização da técnica spray. O elemento DJ (Disc jockey), é o artista que manipula os toca discos e o mixer, produz performance de Scratch (arranhar discos), e é fundamental em todos os eventos artísticos e culturais, e pode ser também um beatmaker (dentro do hip hop, atua como um produtor musical a partir de uma melodia e sequencia de loops).

A Associação dos Quatro Elementos da Cultura Hip Hop completou em 2025, 22 anos de sua fundação e 09 anos da Lei 18.949 que Instituiu no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná na semana de 21 de novembro, A Semana Estadual de Promoção da Cultura Hip Hop. A Entidade de nome fantasia "Quatro Elementos da Cultura Hip Hop", realiza desde 2003 o Festival Expresso da Rima - Um Festiva de Arte e Cultura sempre no último domingo de cada mês, realizou o 7º Fórum Curitiba e Região Metropolitana de Hip Hop (FCRH2), e o II Fórum Estadual da Cultura Hip Hop, e a I Conferencia Livre do Hip Hop - etapas Curitiba, Ponta Grossa, Londrina e Foz de Iguacú. A Entidade tem como prerrogativa e objetivos Estatutário a consolidação da Cultura Hip Hop por meio da promoção, criação e fruição desta expressão cultural, respeitando aos direitos humanos e garantindo o acesso à arte e à cultura para todos.

A ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ: 060035480001-71, realizou no período de 2024 a 2025 as seguintes atividades culturais e artísticas descritas abaixo e comprovadas nos registros anexos, conforme prevê seus objetivos estatutários.

08/2024

- Evento mensal de Hip Hop Expresso da Rima " Um Festival de Arte e Cultura.
- Estúdio Central Cultura de Periferia - Ensaio de Grupos Artísticos de Hip Hop
- Encontros de Membros da Cultura Hip Hop - Celebração dos Cinquentenário do Hip Hop.
- Encontro de Artistas Urbanos e Arte Graffiti.
- Performance Artísticas de DJs
- Batalhas de MCs

09/ 2024

- Evento mensal de Hip Hop Expresso da Rima " Um Festival de Arte e Cultura.
- Estúdio - Central Cultura de Periferia - Ensaio de Grupos Artísticos de Hip Hop
- Encontros de Membros da Cultura Hip Hop - Celebração dos Cinquentenário do Hip Hop.
- Encontro de Artistas Urbanos e Arte Graffiti.
- Performance Artísticas de DJs
- Batalhas de MCs

10/2024

- Evento mensal de Hip Hop Expresso da Rima “ Um Festival de Arte e Cultura.
- Estúdio Central Cultura de Periferia - Ensaio de Grupos Artísticos de Hip Hop
- Encontros de Membros da Cultura Hip Hop - Celebração dos Cinquentenário do Hip Hop.
- Encontro de Artistas Urbanos e Arte Graffiti.
- Performance Artísticas de DJs
- Batalhas de MCs

11/2024

- Evento mensal de Hip Hop Expresso da Rima “ Um Festival de Arte e Cultura. (fig. 01, 02)
- Estúdio Central Cultura de Periferia - Ensaio de Grupos Artísticos de Hip Hop
- Encontros de Membros da Cultura Hip Hop - Celebração dos Cinquentenário do Hip Hop.
- Encontro de Artistas Urbanos e Arte Graffiti.
- Performance Artísticas de DJs
- Batalhas de MCs

10/2024

- Evento mensal de Hip Hop Expresso da Rima “ Um Festival de Arte e Cultura. (fig. 01, 02)
- Estúdio Central Cultura de Periferia - Ensaio de Grupos Artísticos de Hip Hop
- Encontros de Membros da Cultura Hip Hop - Celebração dos Cinquentenário do Hip Hop.
- Encontro de Artistas Urbanos e Arte Graffiti.
- Performance Artísticas de DJs
- Batalhas de MCs

11/2024

- Evento mensal de Hip Hop Expresso da Rima " Um Festival de Arte e Cultura. (fig. 01, 02)
- Estúdio Central Cultura de Periferia - Ensaio de Grupos Artísticos de Hip Hop
- Encontros de Membros da Cultura Hip Hop Durante Celebração dos Cinquentenário do Hip Hop.
- Encontro de Artistas Urbanos e Arte Graffiti.
- Performance Artísticas de DJs
- Batalhas de MCs

12/2024

- Evento mensal de Hip Hop Expresso da Rima " Um Festival de Arte e Cultura. (fig. 01, 02)
- Estúdio Central Cultura de Periferia - Ensaio de Grupos Artísticos de Hip Hop
- Encontros de Membros da Cultura Hip Hop Durante Celebração dos Cinquentenário do Hip Hop.
- Encontro de Artistas Urbanos e Arte Graffiti.
- Performance Artísticas de DJs
- Batalhas de MCs

01/2025

- **Fórum Curitiba e Região Metropolitana de Hip Hop (FCRHH);**
- Evento mensal de Hip Hop - Expresso da Rima " Um Festival de Arte e Cultura. (fig. 01, 02)
- Estúdio Central Cultura de Periferia - Ensaio de Grupos Artísticos de Hip Hop
- Encontros de Membros da Cultura Hip Hop Durante Celebração dos Cinquentenário do Hip Hop.
- Batalhas de MCs

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

02/2025

- Evento mensal de Hip Hop - Expresso da Rima " Um Festival de Arte e Cultura. (fig. 01, 02)
- Estúdio Central Cultura de Periferia - Ensaio de Grupos Artísticos de Hip Hop
- Encontros de Membros da Cultura Hip Hop Durante Celebração dos Cinquentenário do Hip Hop.
- Encontro de Artistas Urbanos e Arte Graffiti.
- Performance Artísticas de DJs
- Batalhas de MCs

03/2025

- Evento mensal de Hip Hop- Expresso da Rima " Um Festival de Arte e Cultura. (fig. 01, 02)
- Estúdio Central Cultura de Periferia - Ensaio de Grupos Artísticos de Hip Hop
- Encontros de Membros da Cultura Hip Hop Durante Celebração dos Cinquentenário do Hip Hop.
- Encontro de Artistas Urbanos e Arte Graffiti.
- Performance Artísticas de DJs
- Batalhas de MCs

04/2025

- Evento mensal de Hip Hop Expresso da Rima " Um Festival de Arte e Cultura. (fig. 01, 02)
- Estúdio Central Cultura de Periferia - Ensaio de Grupos Artísticos de Hip Hop
- Encontros de Membros da Cultura Hip Hop Durante Celebração dos Cinquentenário do Hip Hop.
- Encontro de Artistas Urbanos e Arte Graffiti.
- Performance Artísticas de DJs

05/2025

- Evento mensal de Hip Hop Expresso da Rima “ Um Festival de Arte e Cultura. (fig. 01, 02)
- Estúdio Central Cultura de Periferia - Ensaio de Grupos Artísticos de Hip Hop
- Encontros de Membros da Cultura Hip Hop Durante Celebração dos Cinquentenário do Hip Hop.
- Encontro de Artistas Urbanos e Arte Graffiti.
- Performance Artísticas de DJs
- Batalhas de MCs

06/2025

- Evento mensal de Hip Hop Expresso da Rima “ Um Festival de Arte e Cultura. (fig. 01, 02)
- Estúdio Central Cultura de Periferia - Ensaio de Grupos Artísticos de Hip Hop
- Encontros de Membros da Cultura Hip Hop Durante Celebração dos Cinquentenário do Hip Hop.
- Encontro de Artistas Urbanos e Arte Graffiti.
- Performance Artísticas de DJs
- Batalhas de MCs

07/2025

- Evento mensal de Hip Hop Expresso da Rima “ Um Festival de Arte e Cultura. (fig. 01, 02)
- Estúdio Central Cultura de Periferia - Ensaio de Grupos Artísticos de Hip Hop
- Encontros de Membros da Cultura Hip Hop Durante Celebração dos Cinquentenário do Hip Hop.
- Encontro de Artistas Urbanos e Arte Graffiti.
- Performance Artísticas de DJs
- Batalhas de MCs

08/2025

- Evento mensal de Hip Hop Expresso da Rima " Um Festival de Arte e Cultura. (fig. 01, 02)
- Estúdio Central Cultura de Periferia - Ensaio de Grupos Artísticos de Hip Hop
- Encontros de Membros da Cultura Hip Hop Durante Celebração dos Cinquentenário do Hip Hop.
- Encontro de Artistas Urbanos e Arte Graffiti.
- Performance Artísticas de DJs
- Batalhas de MCs



Oilson Alves
Oilson Antonio Alves
Presidente

Curitiba/PR - 15/10/2025

Segue Fotos em anexo:

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR



11º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Barão do Serrão Azul, 479
Curitiba-PR-Fone: (41)3311-2342

Selo nº SFTN1YGrrbsHcPtUKwFTF367q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de OILSON ANTONIO ALVES (489033) '0206'. Dou fé. Emol.: R\$6,01(VRC 21,73). Funrejus: R\$1,50. Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,30, ISSQN: R\$0,24. Total: R\$9,05. Curitiba-PR, 15 de outubro de 2025.

Em Teste da Verdade

Cintia Cristine Schlichta
Cintia Cristine Schlichta-Escrevente Substituta Legal



AGOSTO PARA A
CULTURA HIP HOP

20 ANOS * PONTO DE CULTURA

Rappaz

RENASCENDO
DAS CINZAS

16.08 | 9h às 19h

ENCONTRO METROPOLITANO DE CULTURA DE RUA PELA PAZ

CALÇADÃO JD. OSASCO
RUA PREFEITO PIO ALBERTI 500



INFORMAÇÕES SOBRE PREMIAÇÕES DAS
BATALHAS, PROGRAMAÇÃO, INSCRIÇÕES E
MAIS EM BREVE NO NOSSO INSTAGRAM
INSCRIÇÕES SOLIDARIAS:
1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL

ATIVIDADES

BATALHA DE RIMA
BATALHA OPEN STYLE
TROFÉU + MEDALHA
+ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
CAPEONATO DE FUTEBOL
AULÃO DE CAPOEIRA
AULÃO DE DANÇA
SHOW COM MATULA ROOTS
+ FEIRINHA, FOOD TRUCKS...

REALIZAÇÃO

SEMANA DA
JUVENTUDE



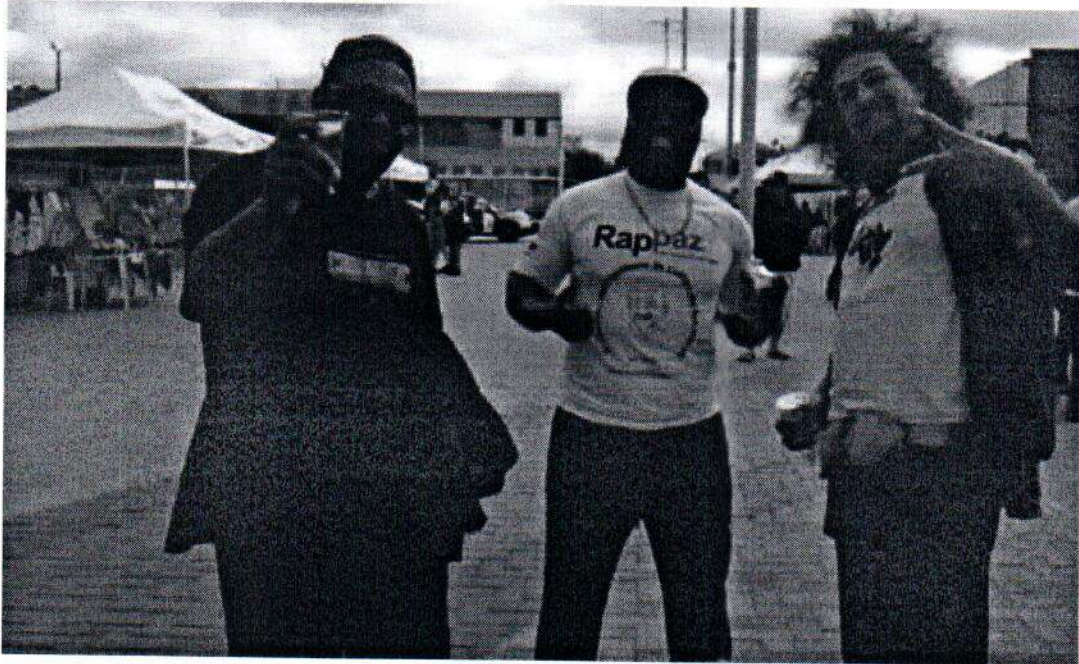
ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Osilton Alves



ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Dilson Alves



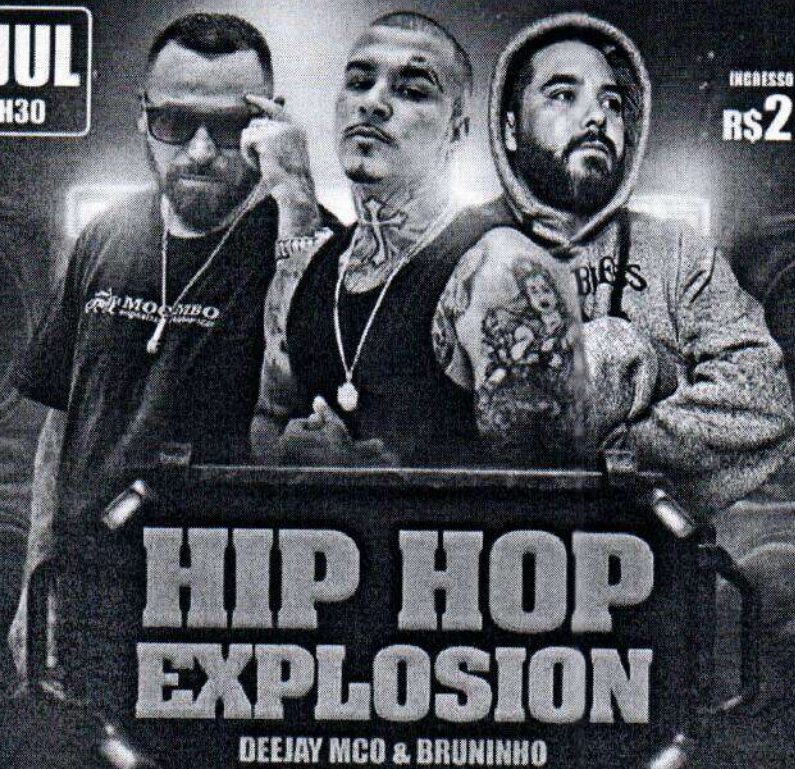
ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Osilson Alves

D. ROCHA PRODUÇÕES APRESENTA
**LANÇAMENTO DO DISCO
E COMEMORAÇÃO DE 31 ANOS DO MOCAMBO**

05 JUL
ÀS 21H30

INGRESSO ANTECIPADO
R\$25,00



HIP HOP EXPLOSION

DEEJAY MCO & BRUNINHO

**E + PATETA CÓDIGO 43 & DJ SAMU
REL FIRMA ZICA**

INGRESSOS LIMITADOS E ANTECIPADOS VIA PIX ☎ 41 995804641



CAMALEÃO CULTURAL
RUA SÃO FRANCISCO 43 - CURITIBA




D.ROCHA
PRODUÇÕES



ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Dilson Alves



52 ANOS DO HIP HOP

TERRAÇO VERDE
SEGUNDA 11/08 18H ÀS 22H

ENTRADA GRATUITA

Divulgação e produção técnica da
celebração dos aniversário de 52 anos
da cultura hip hop

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Osilton Alves

BATALHA JAMAICA

EDIÇÃO TRAP/FUNK

23 DE JUNHO

A PARTIR DAS 16:20

PISTA DE SKATE CAIUÁ - R. HILDA CARDINE DE OLIVEIRA, 644-728

ORGANIZAÇÃO:

APOIO:

APOIO:

DJ:



DISTRIBUIDORA
SANTOS

DOUBLE D
DEEJAY

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Wilson Alves



ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Osilson Alves



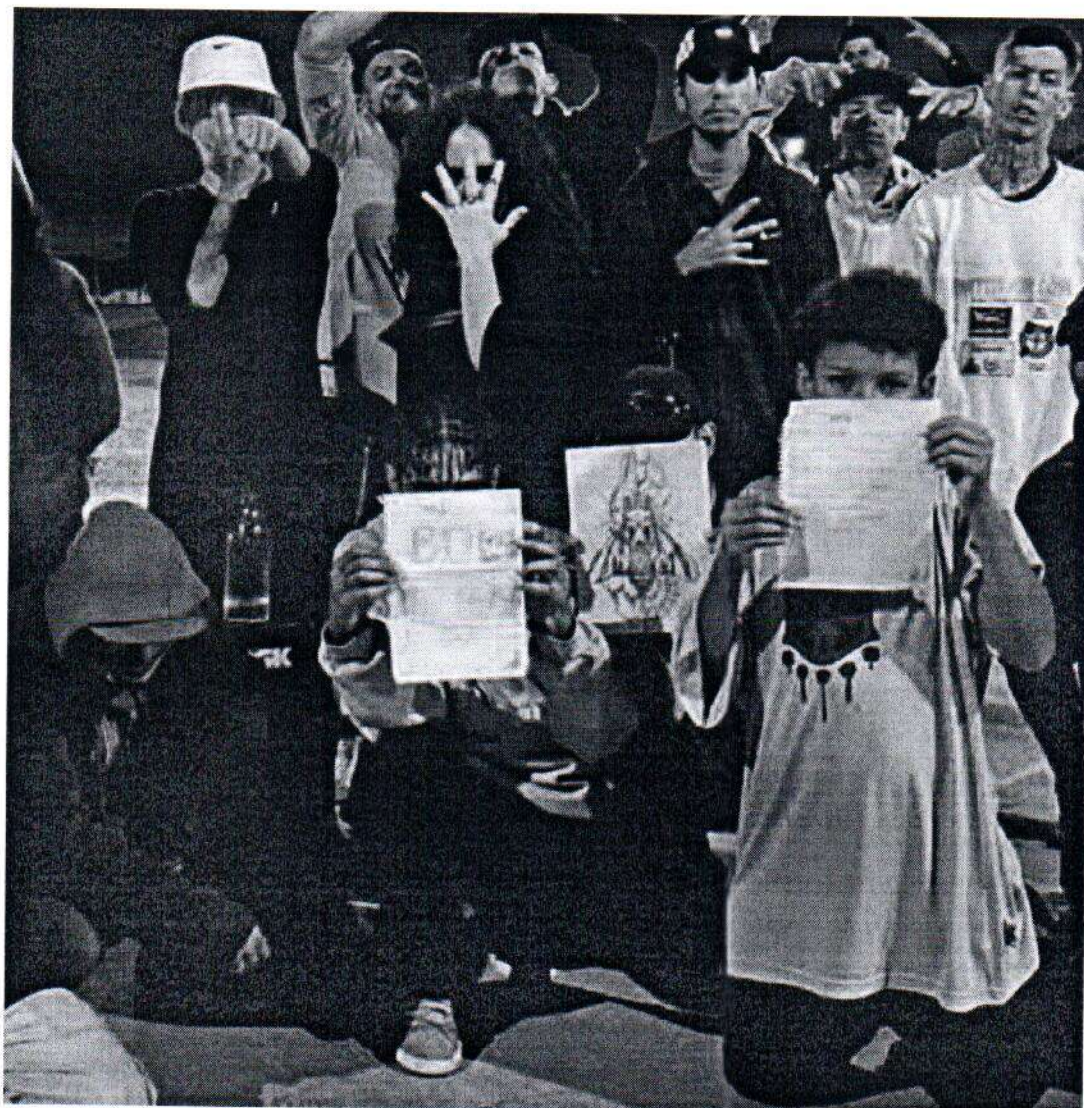
ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Osilson Alves



ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Olson Alves



ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Dilson Alves

BATALHA DO LINEAR



JANEIRO
2025

SEGUNDA
19:30



PISTA DE SKATE - PARQUE LINEAR

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Oikson Alves

Classificação: L

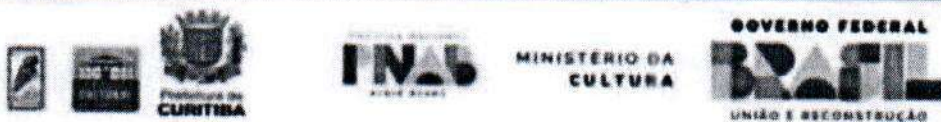


PRÓXIMA BATALHA:

08/06

16H

AO LADO DA CASA DE LEITURA PAULO LEMINSKI
ACIMA DO TERMINAL DO CIC



PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, MINISTÉRIO DA CULTURA E GOVERNO FEDERAL.

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Wilson Alves



ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Oilson A/e1

Classificação: **L**



PRÓXIMA BATALHA:

11/05


16H

AO LADO DA CASA DE LEITURA PAULO LEMINSKI
ACIMA DO TERMINAL DO GIC

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR


Osilton Alves

**13:00 DE VOLTA
AS ORIGENS**
PRIMEIRA EDIÇÃO



**BATALHA DE RAP
FLASH TATTOO
BATALHA SHOW BREAKING**

07 DE JUNHO
AV. PREF. ERASTO GAERTNER
ENTRADA R\$ 5,00
REVERTE UM DRINK



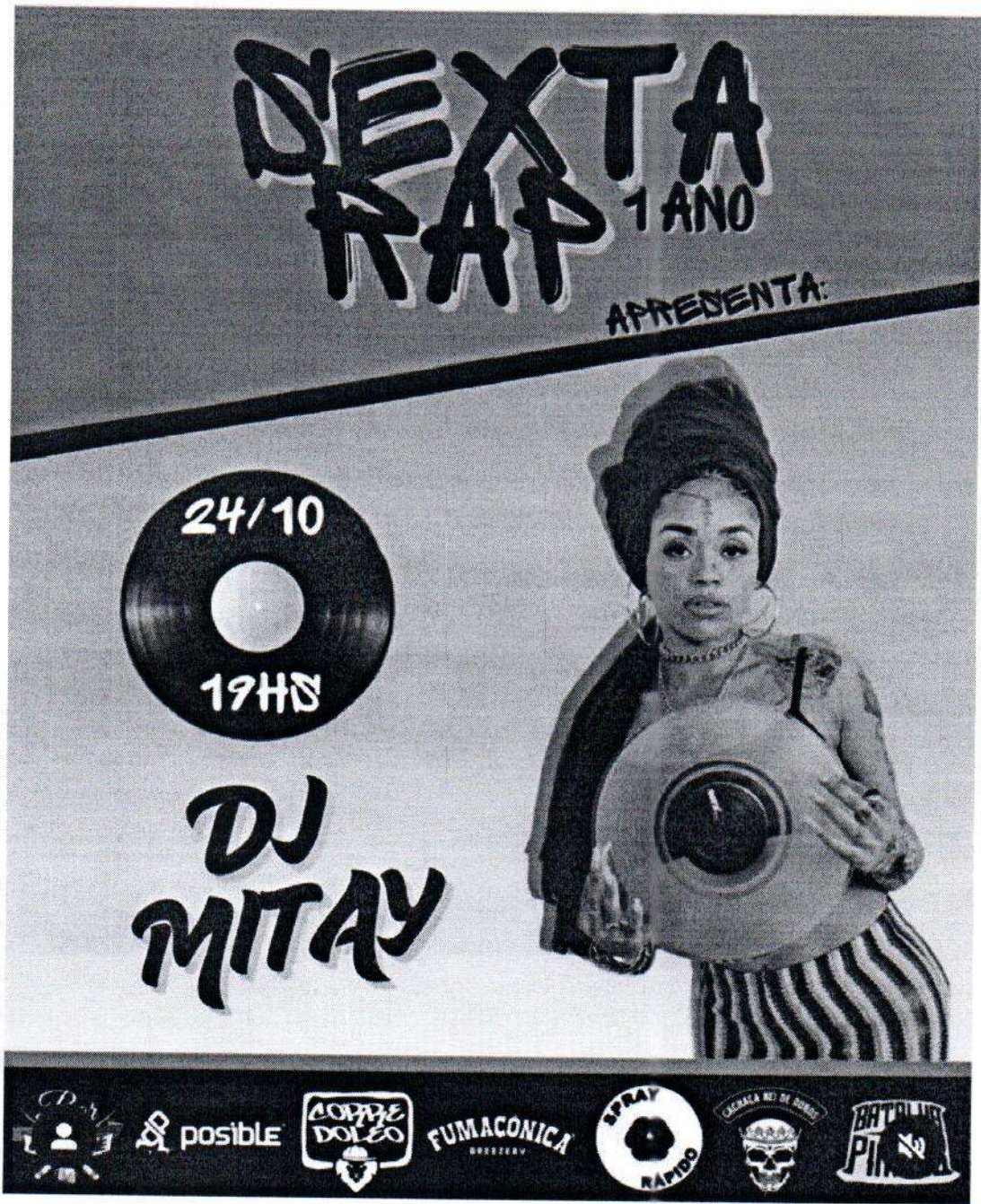
ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Osilson A/2007



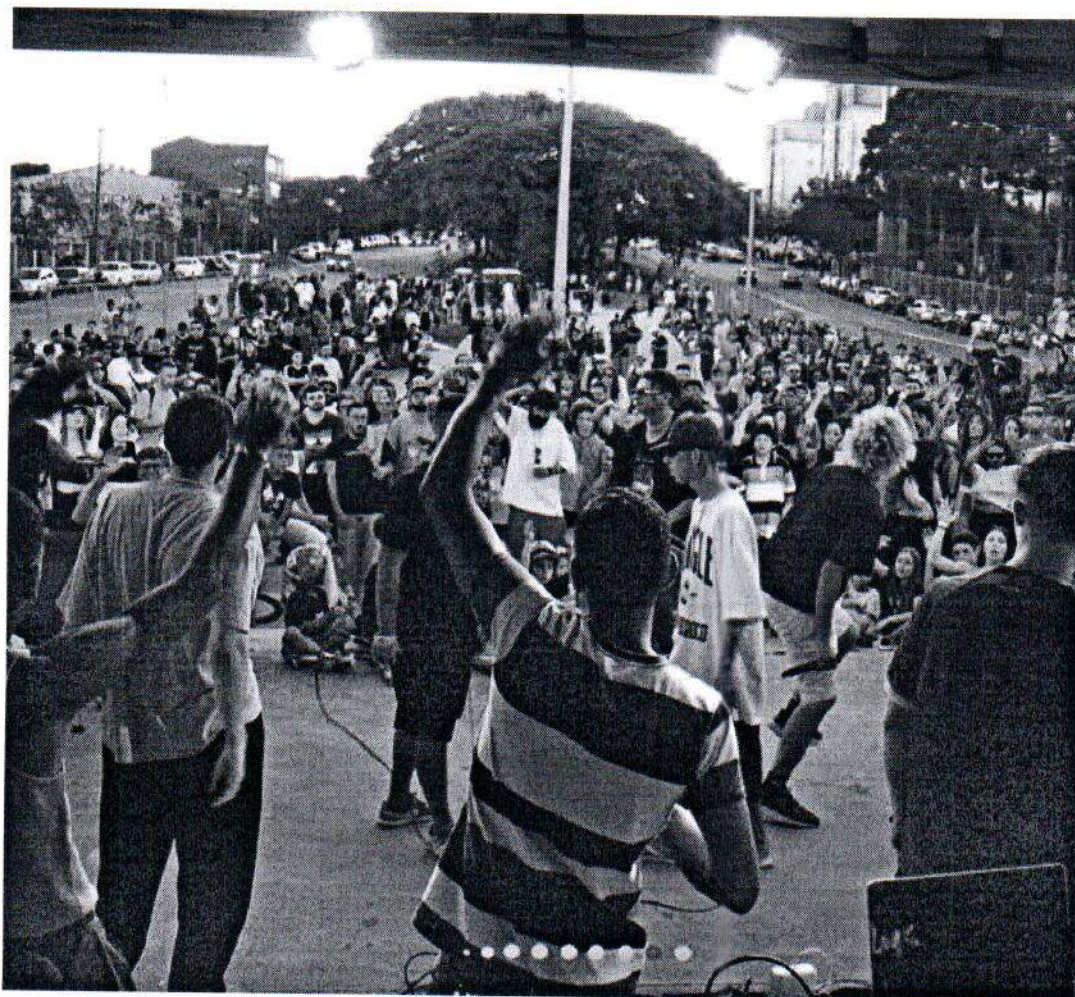
ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Dilson A/07



ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Olson Alves



ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

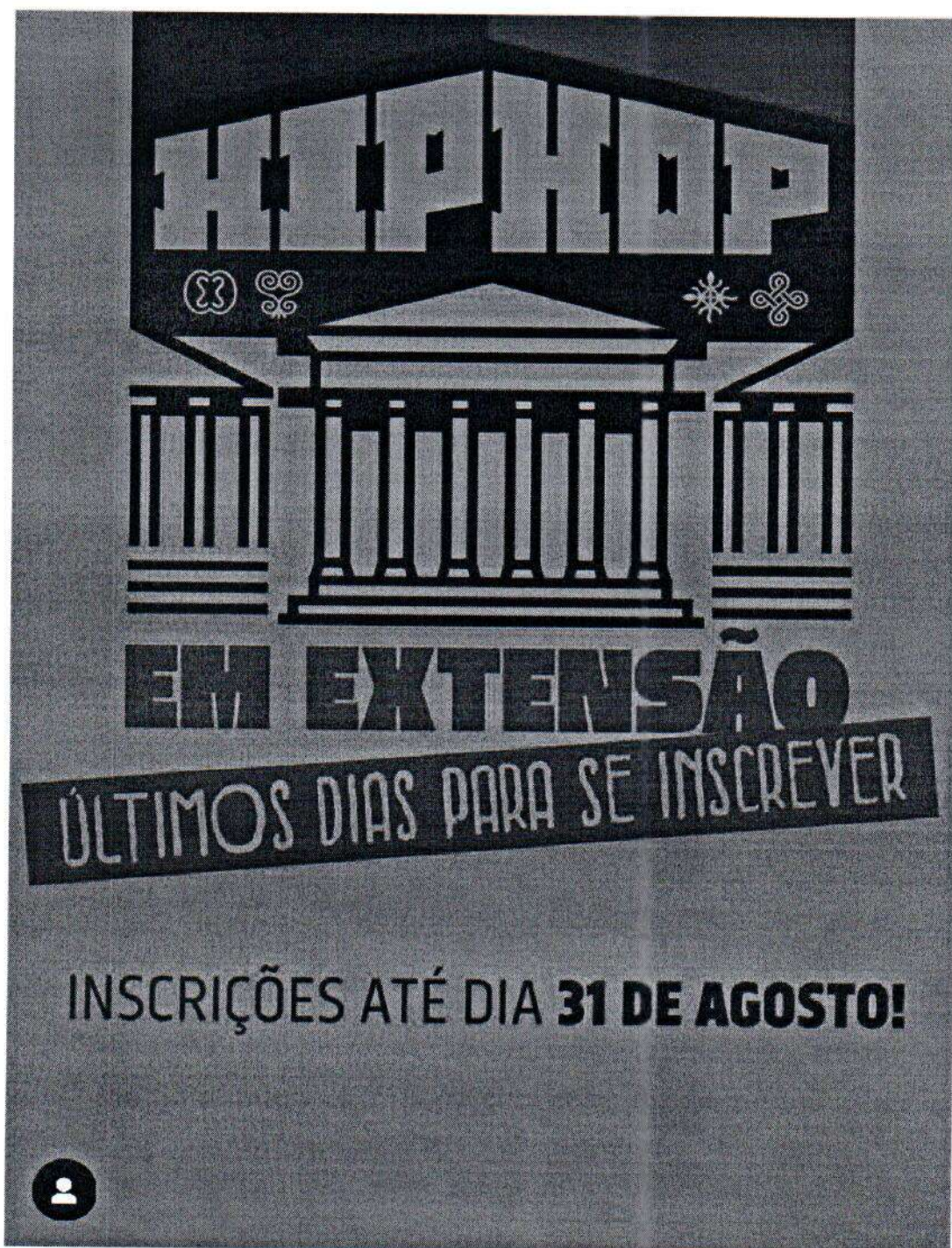
Wilson Alson

← Posts



cnacionalhipoppr

agosto 28 ⋮



Wilson Alves

28 DE JUNHO

CAMPINA GRANDE
DO SUL

FESTIVAL HIP-HOP VOZ ATIVA

OS 10 SELECIONADOS PARA O
DESAFIO GANHAM UMA HORA DE
ENSAIO GRÁTIS NO ESTÚDIO CENA
UNDERGROUND



PARTICIPAÇÃO
ESPECIAL NO EVENTO
DON JOEY

INSCRIÇÃO ATÉ 15 DE JUNHO HIP-HOP/FUNK



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Osilson Alves

PAROLIN CHAMA



18 MAIO
DAS 9H
AS 18H



CONVIDADOS (AS)

FUTEBOL - GRAFFITI - MÚSICA

MCS

REL FIRMA ZICA
KPADOCIA
BIDQZASET7
TAVIMDORAP
NEXTRASH
DENTE MC
LOST
ERISOW
MARINHO DO RAP
VÂNIA MINA CONSCIENTE
QWBIAH

DJS

OGUM
BRUNONE
MAH
DORIAN
KALIL

OBS: LEVAR 1X DE ALIMENTO TEREMOS ESPAÇO PARA CRIANÇAS

LOCAL: PRAÇA TIA PRETA - AV. DA REPUBLICA, 4662 - PAROLIN

APOIOS:



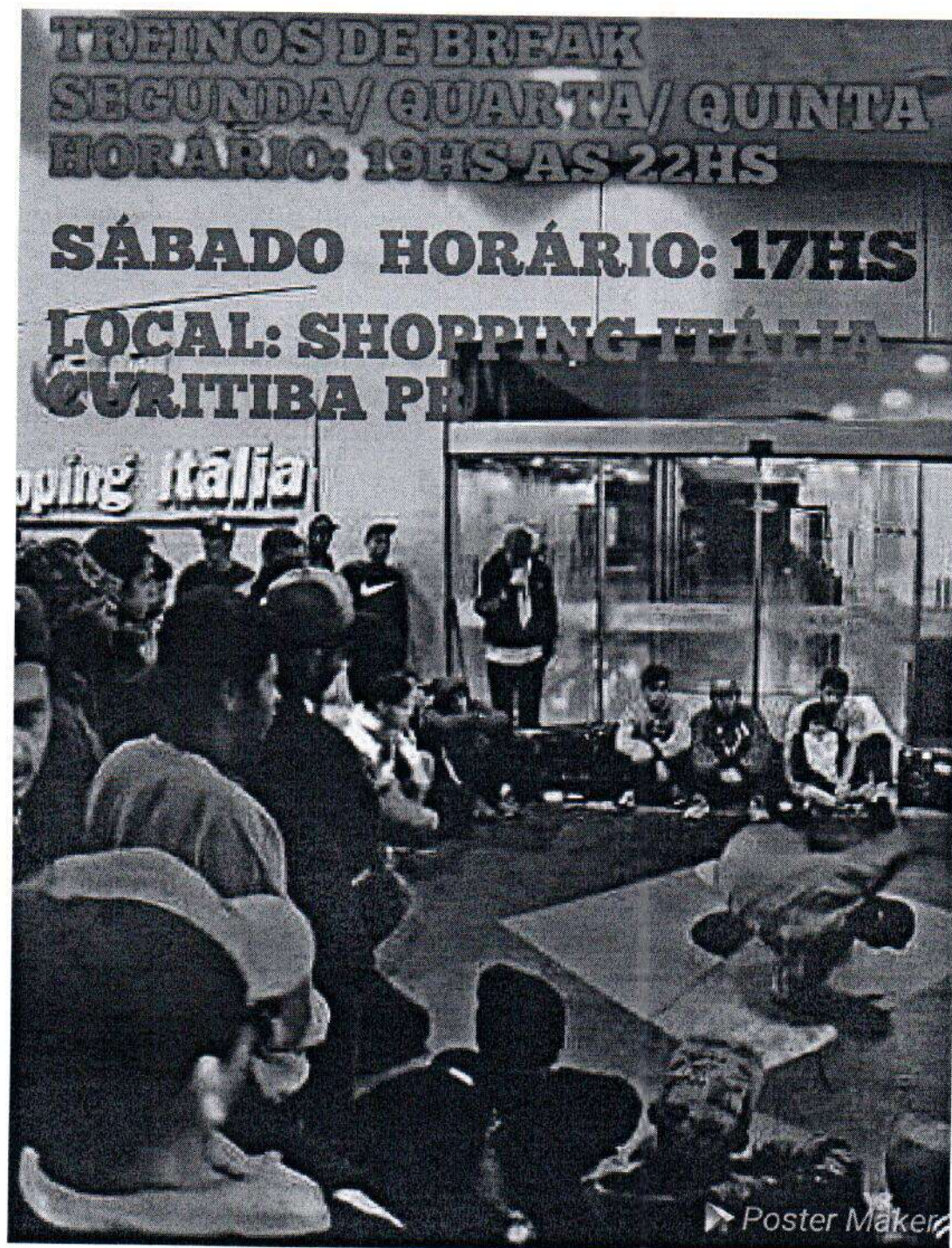
6:19 da tarde

Osilson Alves



ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Osilton Alves



ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Osborn Alves

UMA DÉCADA DE UM BAILE BOM!

SALVE A DATA

27.SET.25
2014 SÁBADO



12 POLEGADAS

DJ HUM + KL JAY + DJ NINJA

OS LENDAS DO HIP-HOP NACIONAL NO ANIVERSÁRIO DE 10 ANOS DO UM BAILE BOM!

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Olson A/ces

EXPRESSO DA RIMA

UM FESTIVAL DE ARTE E CULTURA HIP HOP

SAB. 28/07

EXPRESSO
DA RIMA

13h
as
18h

CULTURA . CONSCIENTIZAÇÃO . LAZER

ATRAÇÕES

ARQUIVO X
ART DE RUA
AGAMENOM
CAPADOCIA
CABES
MENTECAPTA
MOCAMBO

RODA DE BREAK COM
KAN ÁFRICA SPIN E NEW CREW B.BOY

GRAFFITE COM
MARÉ E JUDAH

LOCAL PALCO DAS RUINAS
LARGO DA ORDEM
SEMPRE NO ÚLTIMO DOMINGO DE CADA MÊS
INF 8437 3672

REALIZAÇÃO

ASSOCIAÇÃO QUATRO ELEMENTOS

APOIO

KEALD

GOVERNO DO PARANÁ

Cultura

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Dilson A/17

13:00 as 18:00

SHOW GRUPOS DE RAP

Adoradores Mc
Magos do Rap
Nego Beat Box
Problematicos 13
Adlajhá
Criatividade Verbal
Combinados de Mente
Máfia do Rap
Puramente Ganstar
Abordagem
Sustância Real
Branco Favela
Jhony Knox

com que o meu organismo
desenvolva uma resistência
para sobreviver. "A revolução
está próxima !!!

...estar
sempre preparado
para todas as adversidades
que inclui condicionamento
físico!

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Osison Alves



ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Dilson A/127

EXPRESSO DA RIMA

10. DEZ DOM.

CONVIDADOS

MOCAMBO
Apresentando o primeiro vinyl paranaense

RAPZODO

MASKOT e BANDA SUL-KATA

FACINORAS

BREAK
CAN AFRICA SPIN e NEW CREW BOYS

DJs
DJ L JAY
DJ DONJO
DJ MAD

Local: Palco das Ruínas (Largo da Ordem)
Doe um agulhão ou 1 kg de alimento e concorre a vários brindes
TUDO NA BOLA PRA NINGUÉM BOM DE DEUS.

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS

RIGHT NOW

CURITIBA

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS

TECHNICAL RECORDS

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Osison Alves

Curitiba, 2007

As drogas e a violência tomam conta das ruas,
o caos social se estala nas regiões metropolitanas

Pequenos grupos se organizam, para
tomar o poder. Inicia-se a Revolução.

Junte-se a nós

**Expresso da Rima Promove
Coletânea Som de CTBA**

Com os Grupos

**Dia 27 de out
as 13:00 h**

Produto Diverso
De Rep B
Capadocia
Caxa de Som
W. Finão e a Rapa
Plena Atitude
Esquadrao Z.O.
Rapper Neuro

**Convidados
DJ Blufa
Break
B-boy Baqueta e Crew**

Realização
**ASSOCIAÇÃO
4 QUATRO
ELEMENTOS**

Apoio
KEALD

Sandra Santos

Osilton Alves



EXPRESSO DA RIMA

GRUPOS
 MAGÚ
 CÚMPLICE
 MENTE CAPTHA
 RIMA PERIFÉRICA
 PROBLEMÁTICOS 13
 CRIATIVIDADE VERBAL

27
 AGOSTO
 DOMINGO
 À PARTIR DAS
 13H

DJ BK E DONJO
 BRIGAK - CAN AFRICA SPIN
 -NEW CREW B.BOYS
 GRAFFITE COM -ONEW-YÉIO-CONDE

LOCAL
 PALCO DAS RUÍNAS
 (LARGO DA ORDEM)

Doe um apalho ou 1kg de alimento
 e concorre a vários brindes.

APOIO CULTURAL: CURITIBA, 330º ANO CULTURAL, EL-HANA BEBEREM
 INCENTIVO: ASSOCIAÇÃO QUATRO ELEMENTOS
 PRODUÇÃO VISUAL: Decifra
 PRODUÇÃO: RIGHT NOW

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
 CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Osilton Alves

Preparatória para a Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude

CURITIBA-01/03

**Auditório Brasília Itiberê
Rua Cruz Machado, 138**

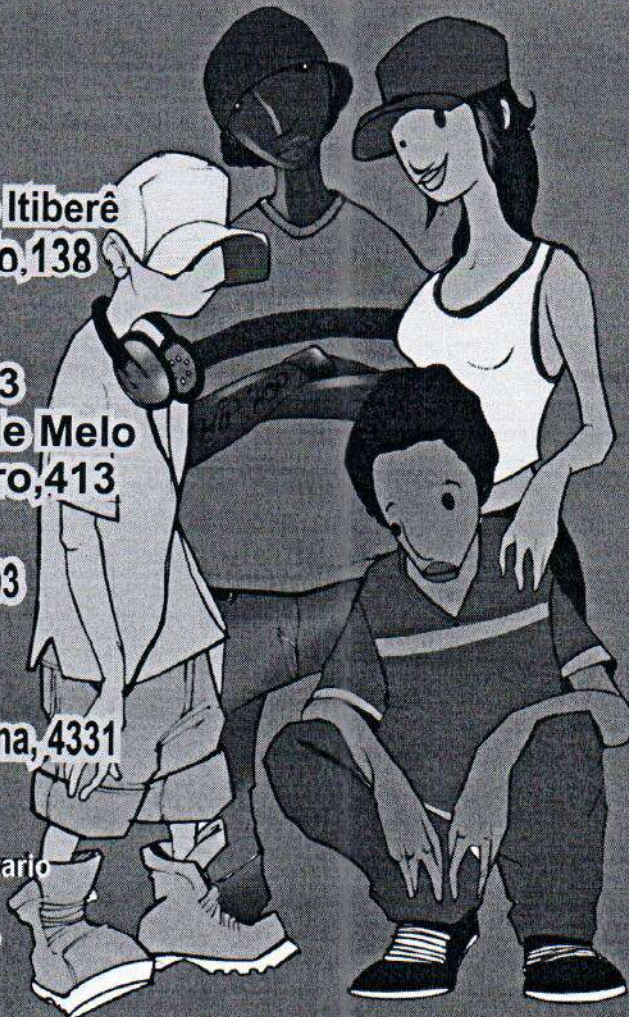
LONDRINA-08/03

**Teatro Zaqueu de Melo
Av Rio de Janeiro, 413**

FOZ DO IGUAÇU-15/03

**Teatro Barração
Praça da Bíblia
Av República Argentina, 4331**

+ Mostra do documentário
"É TUDO NOSSO"
Toni C- Nação Hip Hop
Brasil



EXPRESSO DA ANIMA

Dom. 24.set

Convidados:

Aliados Linha de Frente

Mocambo

Tambor de Idéia

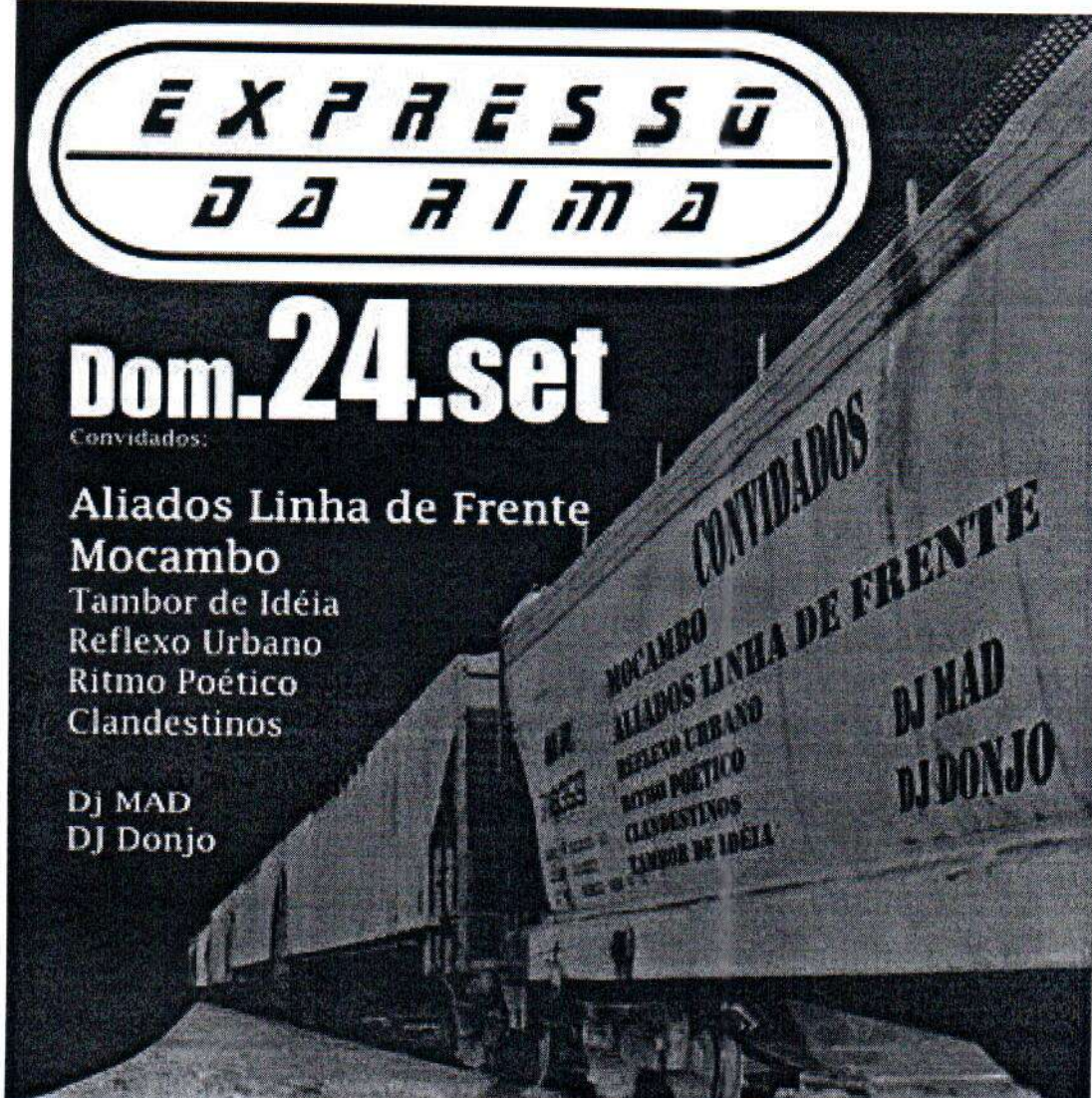
Reflexo Urbano

Ritmo Poético

Clandestinos

Dj MAD

DJ Donjo



Roda de Break Stil Contact Break - New Crew
Graffiti com Solventes Crew

Doe um agasalho ou 1kg de alimento e concorra a vários brindes.

Local: Palco das Ruínas (Largo da Ordem)

A partir das 13h

Apoio Cultural

Incentivo

Produção Visual

Produção



ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Dilson Alves

CURITIBA

Capadocia
Adla Jhá
Plena Atitude
Esquadrão dos Anjos
Abordagem
Tambor de Ideias
Arquivo x
Capa Preta
Rota Oeste
Branco Favela
Ritmo Negro
Will e Diequisonsterio
Humanídeos
Pyuricann
Produto Diverso
Murf

LONDRINA

Familia Pira Pura
Conspiração Mental
In Verso
M.A.(Mulheres Ativistas)
Realidade Ativa
Triagem
R.D.I (Raciocínio de Idéias)
Aliados da Rima
Filosofia do Morro
Dialeto Feminino

FOZ DO IGUAÇÚ

Mandamentos da Rua
Conexão P.B
A.D.P
Luto Decreto
Eloquentes
Banca C.D.R
D.N.A do Rap
Inimigos da Guerra

CARTEL DO RAP (Foz)

CASA DO HIP HOP (Londrina)

**ASSOCIAÇÃO
QUATRO
ELEMENTOS**

F.R.F
FRENTE REVOLUCIONÁRIA DAS FAVELAS

Wilson Alves

Festival Hip Hop para Todos

PRÊMIO

31
Julho
13h-18h

HIP HOP

EXPRESSO DA RIMA

MICROFONE ABERTO

Ruínas São Francisco Largo da Ordem - Curitiba

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

Ministério da
Cultura

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Osilson Alves

ENCONTRO DE BLOGUEIROS:



Presidente da Associação do Hip Hop e rapper Oil Capa Preta - Curitiba/PR

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

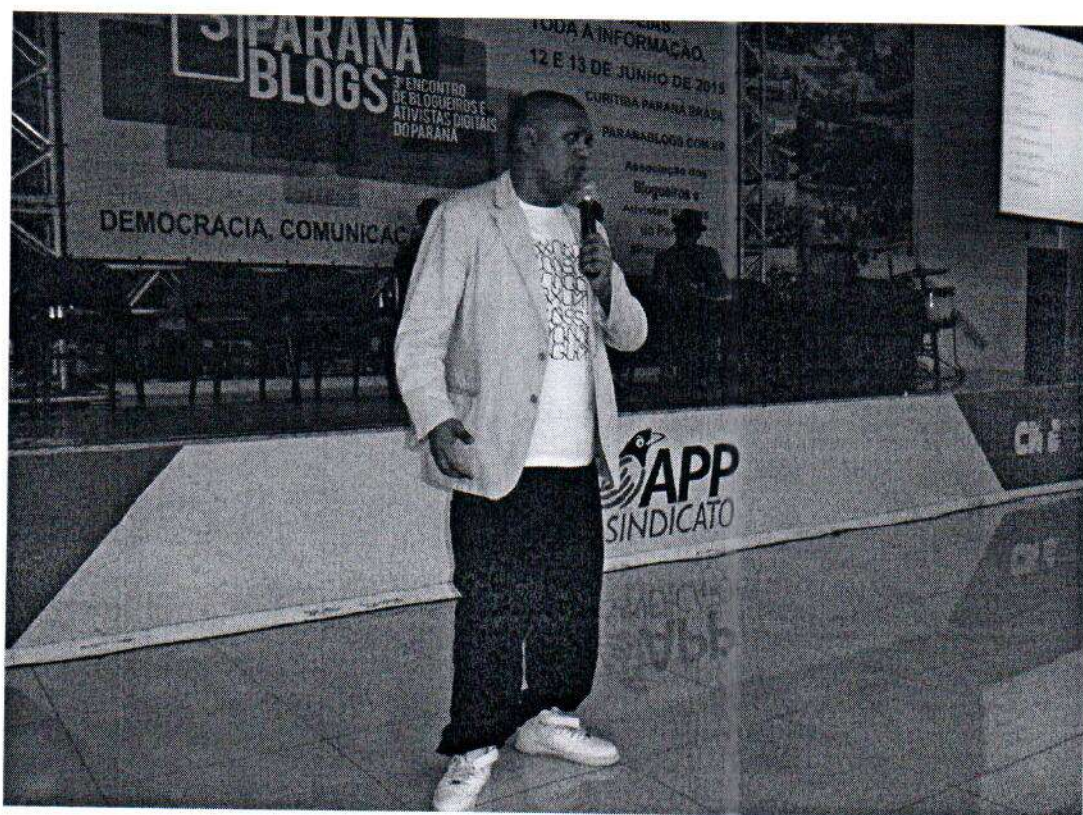
Oilson Alves



Rapper GOG - Brasília

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

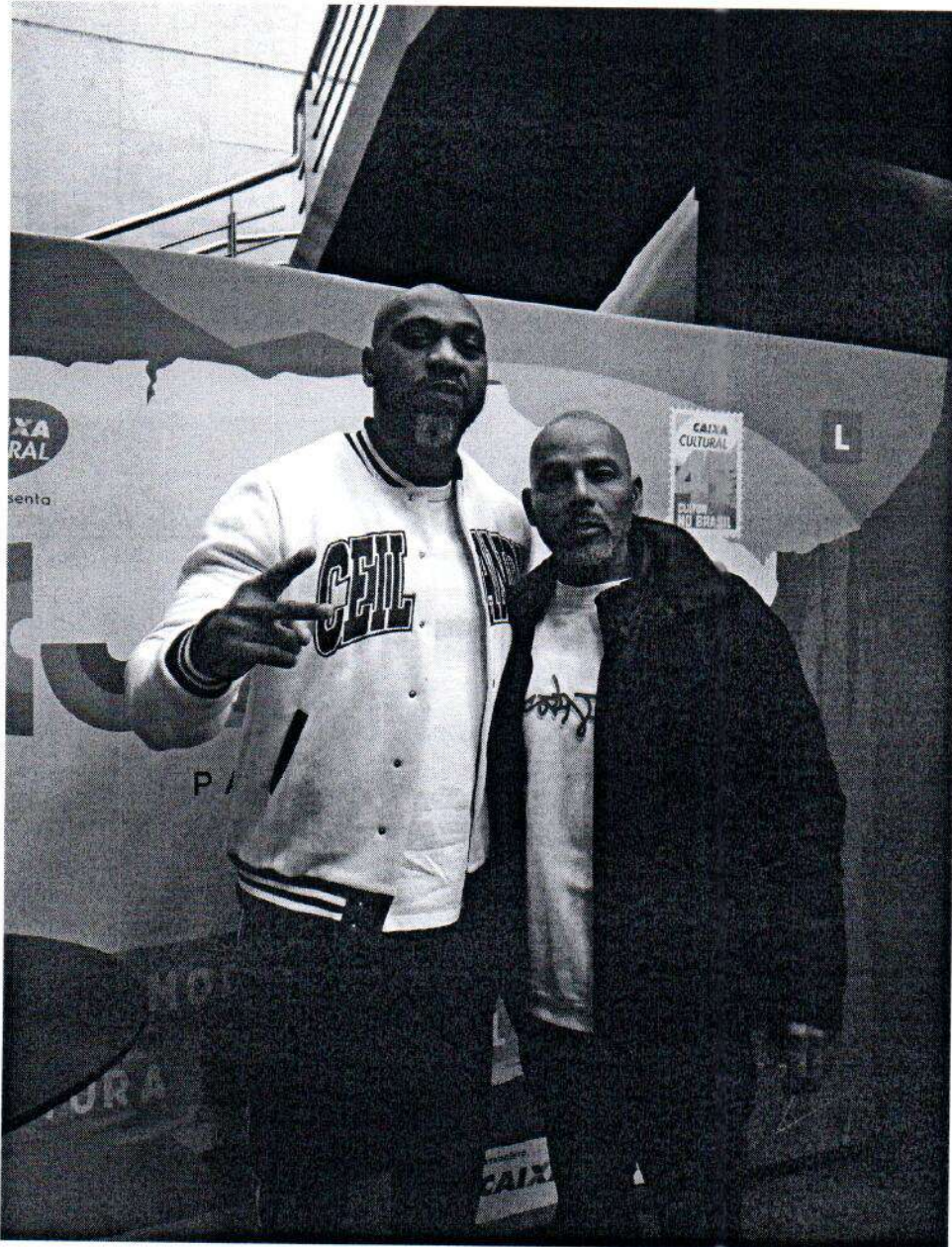
Dilson Alves



Rapper Preto Zezé - RJ

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Osilson Alves



**Will Capa Preta - Presidente da Associação dos Quatro Elementos da Cultura Hip Hop e Rapper
MV- Bill.**

ASSOCIAÇÃO DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO PARANÁ -
CNPJ06.003.548/0001-71 - São Miguel - Nova Tiradentes, 213 - CEP 81452010 - Curitiba - PR

Dilson Alves



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 12.673, DE 4 DE ABRIL DE 2008.

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS QUATRO ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO
ESTADO DO PARANÁ."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação dos Quatro Elementos da Cultura Hip Hop do Estado do Paraná.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública quando a entidade beneficiada:

I - não requerer perante o Município a expedição do necessário alvará de licença, válido por 02 (dois) anos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da publicação da respectiva lei;

II - não requerer a renovação de seu alvará de licença, no prazo de 90 (noventa) dias, contado do seu vencimento;

III - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

IV - alterar a sua razão social ou denominação e não solicitar à Câmara Municipal de Curitiba, no prazo de 90 (noventa) dias, contado do registro público, a necessária alteração da lei respectiva.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 4 de abril de 2008.

Carlos Alberto Richa
PREFEITO MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/07/2008



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DECLARAÇÃO Nº 326/2025

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela Associação dos Quatro Elementos da Cultura Hip Hop do Estado do Paraná, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.003.548/0001-71, com sede na rua Barão de Guarauna, nº 331 - Juveve, Cep nº 80.030-310, Curitiba - PR, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 11 de Novembro de 2025.

Dep. Requião Filho
Deputado Estadual



DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Documento assinado eletronicamente em 11/11/2025, às 13:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **326** e o código CRC **1D7E6F2B8B7B9DC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 8733/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 1067/2025**.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 11/11/2025, às 17:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8733** e o código CRC **1C7E6A2A8D9D2BD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 8858/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

Elivelton Lourenço
Mat. 1041301



ELIVELTON LOURENCO DA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 12/11/2025, às 17:11, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8858** e o código CRC **1E7F6D2E9B7C8EC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 8869/2025

Projeto de Lei nº: 1067/2025

Interessado: Associação dos Quatro Elementos da Cultura Hip Hop do Estado do Paraná, Curitiba - PR

Assunto: Concessão do título de utilidade pública

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013, que regulamenta a concessão do título de utilidade pública no Estado do Paraná, informa-se que é necessário anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

- 1. Certidão atualizada da Receita Federal**, comprovando a regularidade fiscal da instituição;
- 2. Certidão liberatória** emitida pelo Tribunal de Contas do Paraná.

Aguardam-se as providências necessárias para o regular prosseguimento do pedido de concessão do título de utilidade pública.

Curitiba, 13 de novembro de 2025.

Elivelton Lourenço
Mat. 1041301



ELIVELTON LOURENCO DA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 13/11/2025, às 10:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8869** e o
código CRC **1F7E6B3A0A4C1CD**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS QUATROS ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO
PARANA**
CNPJ: 06.003.548/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:31 do dia 16/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2026.

Código de controle da certidão: **770A.2A22.CBCC.965A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO DOS QUATROS ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº: 06.003.548/0001-71

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO DOS QUATROS ELEMENTOS DA CULTURA HIP HOP DO ESTADO DO PARANÁ** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 05/05/2026, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle 2111.PNNB.3571
Emitida em 06/03/2026 às 14:26:20

Dados transmitidos de forma segura.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2291/2026

Autor: Deputado Requião Filho

Interessado: Associação Dos Quatro Elementos da Cultura Hip Hop do Estado do Paraná

Projeto de Lei nº: 1067/2025

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 17 de março de 2026

Elivelton Lourenço
Mat. 1041301



ELIVELTON LOURENCO DA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2026, às 17:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2291** e o código CRC **1E7F7D3F7C8A0CF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 759/2026

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2026, às 18:34, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **759** e o código CRC **1A7D7D3E7A8A0BD**